



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9693982-2

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

JESSICA SAMUELSSON

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2316443273

Registro: 184548-6-SC

Empresa Contratada: JURIS AMBIENTAL CONSTRUTORA, INCORP

Registro: 197389-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PIRES HOTEIS E TURISMO LTDA

Endereço: AVENIDA BRASIL

Complemento:

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU

Valor: R\$ 1.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 80.451.941/0001-80

Nº: 1725

CEP: 88330-050

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: J PIRES LTDA

Endereço: AVENIDA RODESINDO PAVAN

Complemento:

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU

Data de Início: 14/02/2025

Finalidade:

Previsão de Término: 14/02/2026

Coordenadas Geográficas:

Bairro: PRAIA DAS TAQUARAS

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.114.801/0001-05

Nº: SN

CEP: 88333-120

Código:

4. Atividade Técnica

Estudo

Tráfego

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

Estudo de Impacto de Tráfego foi elaborado para avaliar os efeitos da implantação e operação do empreendimento Taquaras Home Resort sobre o sistema viário e a mobilidade urbana

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 14/02/2025: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 24/02/2025 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BALNEARIO CAMBORIU - SC, 14 de Fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente



JESSICA SAMUELSSON

Data: 14/02/2025 15:50:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JESSICA SAMUELSSON

030.953.870-08



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina